



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº338/2012

Concede Licença de Interesse ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 108, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Processo nº992/2012, de 23/10/2012, **CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE** ao servidor ALTAIR DE OLIVIERA, matrícula: 584, classe: “B”, cargo: Motorista, para tratar de assuntos de interesse particular, a contar de 01/11/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....²⁰ dias a contar de 31/10/2012

